

EDITAL Nº 005/2026 – PROPEDH/DAE/DivAs

**PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA
E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026**

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de União da Vitória**

Publica a **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** de estudantes para o Programa Especial de Oferta e Concessão do benefício das Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de União da Vitória, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 001/2026 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 010/2026 – PROPEDH/DAE,

RESOLVE:

1. Publicar a **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** homologadas para o Programa Especial de Oferta e Concessão do benefício das Refeições Subsidiadas da Unespar, de acordo com o Edital nº 002/2026 - PROPEDH/DAE/DivAs, conforme segue:

Ordem	Documento	Situação	Pontuação
01	XXX.686.989-XX	Inscrição Classificada	15
02	XXX.419.379-XX	Inscrição Classificada	15
03	XXX.537.929-XX	Inscrição Classificada	15
04	XXX.682.739-XX	Inscrição Classificada	15
05	XXX.632.839-XX	Inscrição Classificada	13
06	XXX.942.879-XX	Inscrição Classificada	13
07	XXX.394.759-XX	Inscrição Classificada	13
08	XXX.011.859-XX	Inscrição Classificada	12
09	XXX.408.219-XX	Inscrição Classificada	12
10	XXX.709.239-XX	Inscrição Classificada	12
11	XXX.694.939-XX	Inscrição Classificada	11
12	XXX.906.589-XX	Inscrição Classificada	11
13	XXX.638.589-XX	Inscrição Classificada	11
14	XXX.457.913-XX	Inscrição Classificada	11
15	XXX.361.459-XX	Inscrição Classificada	11
16	XXX.983.649-XX	Inscrição Classificada	10

17	XXX.539.799-XX	Inscrição Classificada	10
18	XXX.819.299-XX	Inscrição Classificada	10
19	XXX.649.529-XX	Inscrição Classificada	10
20	XXX.836.339-XX	Inscrição Classificada	10
21	XXX.748.269-XX	Inscrição Classificada	10
22	XXX.000.979-XX	Inscrição Classificada	09
23	XXX.309.069-XX	Inscrição Classificada	09
24	XXX.423.959-XX	Inscrição Classificada	09
25	XXX.003.129-XX	Inscrição Classificada	09
26	XXX.897.229-XX	Inscrição Classificada	09
27	XXX.026.689-XX	Inscrição Classificada	09
28	XXX.966.179-XX	Inscrição Classificada	09
29	XXX.613.659-XX	Inscrição Classificada	09
30	XXX.648.699-XX	Inscrição Classificada	09
31	XXX.205.729-XX	Inscrição Classificada	09
32	XXX.904.079-XX	Inscrição Classificada	08
33	XXX.572.119-XX	Inscrição Classificada	08
34	XXX.261.329-XX	Inscrição Classificada	08
35	XXX.072.939-XX	Inscrição Classificada	08
36	XXX.999.819-XX	Inscrição Classificada	08
37	XXX.227.539-XX	Inscrição Classificada	08
38	XXX.548.189-XX	Inscrição Classificada	08
39	XXX.036.009-XX	Inscrição Classificada	07
40	XXX.741.809-XX	Inscrição Classificada	07
41	XXX.752.719-XX	Inscrição Classificada	07
42	XXX.565.549-XX	Inscrição Classificada	06
43	XXX.102.049-XX	Inscrição Classificada	06
44	XXX.731.789-XX	Inscrição Classificada	06
45	XXX.181.489-XX	Inscrição Classificada	06
46	XXX.226.369-XX	Inscrição Classificada	05
47	XXX.804.969-XX	Inscrição Classificada	05
48	XXX.587.029-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com o critério 'II' do Item 4.1 do Edital nº 010/2026 – PROPEDH/DAE)	-
49	XXX.928.497-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com o critério 'II' do Item 4.1 do Edital nº 010/2026 – PROPEDH/DAE)	-

2. De acordo com o **Quadro 2** do Edital nº 010/2026 – PROPEDH/DAE, a interposição de recursos acontecerá de 17 a 19 de abril de 2026. Os editais de

Resultado Final serão publicados no dia 22 de abril de 2026 em www.unespar.edu.br/estudantes.

MARIA EDUARDA CECCHIN

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 1604/2025 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

União da Vitória, 17 de abril de 2026